INDICAÇÃO Nº 401/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 09 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito criar um projeto que obrigue o uso de detectores de metais em casas de shows.

JUSTIFICATVA

A instalação de detectores de metais irá melhorar a segurança dos ambientes públicos, quanto dos privados. Por mais que os ambientes invistam em profissionais de segurança, câmeras, patrulhamento e revistas no início das festividades, mesmo assim, é impossível detectar em meio a multidão pessoas com desequilíbrio psicossomáticos, que estejam portando qualquer material classificado como arma branca e/ou até mesmo uma arma de fogo.

Vale ressaltar que, a pessoa que por doença faça uso de marca-passo, prótese ou similar, mediante apresentação de documento comprobatório, assim como, os policiais devidamente identificados estarão isentos de passar pelo detector de metal.

Esta ação tem como objetivo garantir a segurança ao público, assim como, de toda a equipe envolvida na realização da festa ou movimento.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

Alex Fabiano Moreira
Vereador